

ATA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CODIR 04/06/2020

Data	04/06/2020
Horário	8:30 horas
Local	Via Webconferência

Lista de presença:	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora de Administração
	3. Gilberto Paulino da Silva	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
	4. Maria Goreth Araújo	Pró-Reitora de Extensão
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-Reitor de Ensino
	7. Davys Sleman de Negreiros	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Cacoal
	8. Leonardo Pereira Leocadio	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho – Calama
	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Vilhena
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Colorado do Oeste
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ariquemes
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho - Zona Norte
	14. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do <i>Campus</i> de Ji-Paraná
	15. Renato Delmonico	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Jaru
	16. Miguel Fabrício Zamberlan	Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Miguel do Guaporé
	17. Aloir Pedruzzi Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEaD
	18. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas
	19. Arijoan Cavalcante dos Santos	Diretoria de Planejamento
	20. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	Assessoria de Comunicação - Ascom
	21. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI

PAUTA:
1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio de Dirigentes deu as boas vindas aos participantes e iniciou a reunião por webconferência.

2. ORDEM DO DIA

Excepcionalmente, esta reunião se realiza de forma remota, por webconferência, devido às recomendações de recolhimento e não aglomerações de pessoas para contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID - 19).

Com a participação do colegiado acima elencado, o Presidente do Colégio de Dirigentes iniciou a reunião.

2.1. Execução do PNAE 2020.

Este ano, a execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) foi flexibilizada em razão da pandemia. Com base nas novas determinações que se referem à aplicação do PNAE durante a atual pandemia (Lei nº 13.987/2020 e Resolução MEC/FNDE nº 2/2020),

A composição do kit terá a quantidade de gêneros calculada de acordo com as necessidades nutricionais das refeições que o aluno faria na escola, não se assemelhando a uma cesta básica. As 3 nutricionistas do IFRO estão trabalhando para elaborar os cardápios para todas as unidades, para cumprir os quesitos da exceção, e realizar uma chamada para fornecedores de gêneros alimentícios, e preparação de Kits para distribuição aos alunos carentes, atendidas pelo Programa.

Campus Colorado do Oeste - Além dos produtos adquiridos com os recursos do PNAE o *campus* acrescentará a produção agrícola do *campus*. O formulário de pesquisa pode ser acessado pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7Zm4weVIC4PMPRuUs85hqQQrcuovI1nsPQJaq_xdeF4f4oQ/viewform?vc=0&c=0&w=1 e ficará disponível até 05/06/2020.

Campus Vilhena - Está sendo feito o processo para as aquisições. Foi lançado o Edital nº 13/2020 - Chamada pública para levantamento de demanda de estudantes para a distribuição de kits de gêneros alimentícios. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil/9964-edital-n-13-2020-chamada-publica-o-levantamento-de-demanda-de-estudantes-para-a-distribuicao-de-kits-de-generos-alimenticios>

Campus Cacoal - realizaram mapa de preços, a chamada publica está em elaboração para lançar na próxima semana. A CAED entregou os KITS para 100 famílias, na 4ª etapa de entregas de produtos, realizou levantamento para atender as famílias que precisam, e estão executando por meio da CAED (Coordenação de Assistência ao Educando) em conjunto com o DIEPE (Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão). Promoveu doação de alimentos para famílias de estudantes da unidade. Foram montadas 30 cestas básicas para os 30 primeiros colocados do PROAP (Programa de Auxílio Permanência).



Campus Ji-Paraná - está preparando para lançar a chamada para manifestação dos alunos que precisam dos Kits.

Campus Avançado São Miguel do Guaporé - não tem disponibilidade de recursos do PNAE, mas recebeu algumas doações de outros *campi* para doar a seus alunos.

Campus Jaru - estão finalizando os procedimentos para lançar chamada pública.

Campus Ariquemes - está em andamento conforme o cronograma, estão organizando as cestas para distribuição.

Campus Calama - Após questionamento do MP (Ministério Público), foi enviada a resposta com resposta das ações do *Campus Calama*, de acordo com o cronograma a seguir.

Evento	Data Prevista
Abertura do processo de contratação	14/02/2020
Recebimento do Recurso pelo campus	06/03/2020
Planejamento da Aquisição (análise de normas, regulamento, elaboração de documentos, levantamento de dados e outros)	15/03 a 15/05/2020
Lançamento do edital da Chamada Pública	22/06/2020
Realização da Chamada Pública	06/07/2020
Homologação e Adjudicação	10/07/2020
Contratação dos kits (empenho)	13/7/2020
Entrega dos kits pelo fornecedor	03/08/2020
Distribuição dos kits para os alunos	03 a 14/08/2020
Relatório Final	21/8/2020

O *Campus* está finalizando a minuta para as aquisições e para o chamamento dos alunos carentes, a previsão era para entrega das cestas em agosto, mas o processo está bem adiantado, possivelmente o cronograma poderá ser adiantado e a execução ocorrerá antes do prazo informado ao Ministério Público. O *campus* fará aquisição de agricultura familiar em 100% dos recursos.

Campus Zona Norte - foi realizada reunião com nutricionista dia 28/05/2020, ela passou as orientações e a lista de itens hortifrutí de agricultura familiar utilizada pelo *Campus Calama*. No entanto, o *Campus Zona Norte* optou por fornecer alimentos não perecíveis, e pediu à nutricionista uma lista desses alimentos. E na sequência, fará a chamada de fornecedores e alunos.

O Prof. Uberlando ponderou que os *Campi Calama* e *Zona Norte*, teoricamente, têm o mesmo trabalho por ser na mesma cidade, assim essas unidades poderiam realizar uma chamada única para aquisição dos produtos.

Campus Guajará-Mirim - está aguardando a resposta da EMATER para analisar se será possível contemplar com aquisições da agricultura familiar. Se não, há a possibilidade de adesão à ata das unidades de Porto Velho, mas temos que analisar se eles fariam a entrega em Guajará-Mirim. Se não, a melhor opção será a aquisição de alimentos não perecíveis.

O Prof. Uberlando pediu para agilizar a execução o quanto antes, conforme o calendário apresentado ao Ministério Público. Destacou positivamente que este ano, a aquisição do PNAE está mais adiantada que nos outros anos. Ele pediu à equipe da PROEN, para dar todo o suporte apoio para agilizar os processos das unidades, e se for preciso, se algum *campus* estiver com muitos obstáculos, é possível realizar a aquisição com dispensa de licitação, em

último caso, porque trata-se de uma execução financeira obrigatória e os órgãos de controle certamente cobrarão o cumprimento. Destacou que o chamamento público é muito positivo para fomentar a economia local, e agricultura familiar e gerar renda na região.

A DAE (Diretoria de Assuntos Estudantis da PROEN) informou que tem feito o acompanhamento.

Assistência Estudantil - Solicitação dos *campi* de recurso extra para apara complementação dos auxílio emergenciais a alunos.

A Sr.^a Maria Rosimére Salviano de Moura, Diretora da DAE, partilhou que seis unidades solicitaram pedidos de reforço de aporte de recursos para a assistência estudantil. Ela orientou que as unidades devem apresentar o planejamento para os recursos e apresentar as demandas de solicitações. A DAE está emitindo parecer nos processos, analisando cada demanda e cada Plano de trabalho. Após o parecer, será encaminhado à PROAD para verificar a disponibilidade orçamentária. Há unidades com alunos já enquadrados no perfil para receber auxílio emergencial, com cadastro reserva aprovado, alguns *campi* estão com pagamentos atrasados desde maio, outros solicitaram o aporte para realizar o pagamento a partir de julho. Cada caso será analisado individualmente. Ela informou que nenhuma unidade pediu aporte de recurso da assistência estudantil para complementar os recursos do PNAE.

O Prof. Jackson Bezerra Nunes, Diretor da DOF (Diretoria de Orçamento e Finanças) apresentou as planilhas com valores de assistência estudantil já executados pelas unidades, até o momento.

O Prof. Uberlando destacou que é provável que tenhamos uma redução recursos para despesas de custeio pelo governo federal. Muitos valores já foram reduzidos com as adequações feitas nos PATs (Plano Anual de Trabalho), devido a eliminação de algumas despesas durante esse período como: diárias e passagens, capacitações presenciais e outras atividades presenciais. Apresentaremos à SETEC/MEC o que já foi executado no IFRO para solicitar o deslocamento de recursos para outras ações que são exequíveis este ano. Ele recomendou fortemente evitar registrar despesas em Restos a Pagar, e garantir que os recursos sejam destinados ao atendimento de demandas necessárias no momento. A liberação de recursos extras serão descentralizadas pela reitoria, se o *campus* demonstrar que realmente apresentou o planejamento das ações para aquele recurso. O recurso do PNAE é insuficiente, teremos que complementar com outros recursos, estamos tendo esse cuidado de revisar o PAT para reavaliar as despesas que foram reduzidas em razão da redução de atividades presenciais, para ter o planejamento pronto para 2º semestre, com objetivo de evitar devoluções de recursos ao final do segundo semestre. O Ministério da Economia já está elaborando o orçamento para 2021, precisamos estar atualizados com a execução e justificar as ações. Esperamos receber o restante dos valores que está previsto no orçamento para 2020, contudo, o valor ainda a ser executado no IFRO apresenta-se elevado, e isso influenciará na disponibilização de orçamento para 2021 pelas análises do Ministério da Economia. Se percebermos qualquer recurso que não poderá ser executado conforme planejado com antecedência, teremos tempo hábil para solicitar a alteração para investimento. Se ficarem recursos registrados como Restos a Pagar, poderá sofrer cortes pelo Ministério.

A Sr.^a Jéssica enviou um memorando circular aos *campi* orientando como instruir o processo para solicitar a descentralização de recursos, demonstrando restos a pagar, os recursos já executados, e demandas. Essas são exigências da SETEC, e quando ela analisa as solicitações de recursos, verifica os valores do IFRO como um todo, não por unidade, então é imprescindível que todas as unidades estejam atualizadas com as execuções.

2.2. Remodelamento das UASGs do IFRO.

A Sr.^a Jéssica realizou uma apresentação dos principais tópicos da Portaria nº 13.623, de 10/12/2019, e das deliberações da reunião da PROAD com os DPLADs (Departamentos de Planejamento) acerca do redimensionamento das UASGs na Rede Federal. A apresentação completa está disponível no SEI - DOC - 0932580

“Art. 2º Os órgãos e entidades deverão realizar o redimensionamento do quantitativo de suas Uasg, por Estado ou Distrito Federal, visando à **centralização de contratações** entre as unidades administrativas que estão na sua esfera de atuação.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os seguintes **parâmetros mínimos** para o redimensionamento das Uasg de que trata o caput, nos casos em que o quantitativo de Uasg existente no momento de publicação desta Portaria for superior a uma Uasg por órgão ou entidade no respectivo Estado ou Distrito Federal:

Redução de 50% das Uasg, até 30 de junho de 2020;

Redução de 20% das Uasg remanescentes, até 31 de março de 2021; e

Redução de 20% das Uasg remanescentes, até 31 de março de 2022. (...)

Art. 4º Os órgãos e entidades que não observarem o disposto nesta Portaria terão as UASG inativadas, após a análise, pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, sobre eventuais impactos sobre licitações em andamento.”

1 – Qual o objetivo da Portaria?

O objetivo é a redução quantitativa (redimensionamento) das UASGs de compras visando à promoção de um paradigma de menor pulverização das contratações públicas. A almejada centralização vem acompanhada de conhecidos ganhos, aqui arrolados em caráter não exaustivo:

- Maior economia de escala;
- Menores custos de pedido (custos de instrução processual);
- Incremento do potencial de controle institucional (externo e interno) e social.

2 – Qual o âmbito de aplicação da Portaria?

A Portaria tem âmbito restrito a órgãos e a entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. São, assim, as unidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais.

3 – Como será realizado o redimensionamento?

O redimensionamento (redução quantitativa) das UASGs de compras será realizado, de forma gradual, em três ondas, conforme consta do art. 2º. Os parâmetros a seguir são considerados por órgão ou entidade e por Estado ou DF.

- Redução de 50% das UASGs, até 30 de junho de 2020;
- Redução de 20% das UASGs remanescentes, até 31 de março de 2021; e
- Redução de 20% das UASGs remanescentes, até 31 de março de 2022.

Frisa-se que os parâmetros acima são mínimos.

Situação atual - IFRO - UGs: 10; UASGs: 10

Situação com o redimensionamento - IFRO

Ano	Quantidade de UASGs
2020	5
2021	4
2022	3

* Parâmetros mínimos da Portaria

Obs. Redução da quantidade de UASGs e não de UGs.

UG X UASG

Unidade Gestora (UG): unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, utilizadas no sistema SIAFI, SIOP, entre outros da área orçamentária e financeira.

Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG): unidades administrativas integrantes do sistema SIASG (COMPRASNET), para ações relacionadas a contratações (licitações, dispensas, inexigibilidade, adesões, participação em IRP, etc).

Art. 3º Para o cumprimento do disposto no art. 2º, os órgãos e entidades deverão elaborar, no prazo de cento e vinte dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o Plano de Centralização de Contratações Públicas, que conterà, no mínimo:

Primeiro	Segundo	Terceiro
Diagnóstico dos Planos Anuais de Contratação.	Identificação das UASG de compras passível de inativação.	Análise de impactos.
Inciso I do Art. 3º	Inciso II do Art. 3º	Inciso III do Art. 3º

Parágrafo único. Os Planos de Centralização de Contratações Públicas que não cumprirem os parâmetros mínimos fixados no art. 2º deverão conter as justificativas para o não cumprimento e ser encaminhados à Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para análise e aprovação.

4 – Qual o prazo para a elaboração do Plano de Centralização de Contratações Públicas?

O prazo inicial era de 120 dias, a contar da data de publicação da Portaria.

Data de publicação da portaria: 12/12/2019

Prazo limite para elaboração do plano: 10/04/2020

• Ofício enviado por todos os IFs, justificando a impossibilidade de redução.

Novo prazo de cumprimento conforme Nota Informativa SEI nº 11075/2020/ME (0921583): 30 (trinta) dias a contar do recebimento da referida nota informativa.

Prazo limite: 17/06/2020

Metodologias para elaboração do Plano de Centralização de Contratações Públicas no IFRO:

I - Centralização parcial, restando 3 (três) UASGs, sendo a Reitoria e mais 2, que pode decorrer dos seguintes métodos:

a) Abdicação voluntária ou eleição dos 2 *campi*;

b) Definição por tipologia (1 *campus* agrícola e 1 *campus* não agrícola);

Critério	Peso	158148-REIT	158341-COL-AGR	158343-ARI AGR	158533-CAC AGR	158636-JARU AGR	158345-PVCAL NA	158342-VLH NA	158376-JIPA NA	158532-PVZN NA	158635-GJM NA
Tempo UASG	2	10,0	10,0	5,8	5,0	0,8	9,2	8,3	10,0	5,0	2,5
Nº Servidores CCL	3	6,7	10,0	3,3	6,7	3,3	6,7	6,7	0,0	3,3	3,3
Nº Licitações Obras*	3	10,0	6,7	10,0	3,3	0,0	6,7	0,0	3,3	0,0	0,0
Nº Licitações DEMO*	2	10,0	10,0	5,0	5,0	0,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0
Valor Licitado por pregão*	2	7,1	10,0	1,3	2,2	0,0	6,9	2,0	3,6	3,7	1,9
Nº Pregões*	3	2,4	10,0	2,5	5,3	0,0	6,1	2,4	1,8	1,6	2,2
População da cidade**	1	10,0	0,5	2,0	1,6	1,0	10,0	1,9	2,4	10,0	0,5
MÉDIA PONDERADA:	-	7,58	8,78	4,62	4,49	0,79	7,52	3,72	2,81	2,64	1,61

*Dados dos últimos 2 exercícios.

**Fonte: IBGE - População estimada [2019].

NA - Não agrícola.

AGR - Agrícola.

c) Definição por localização (2 *campi* definidos pela localização no Estado): um de cada uma das duas regiões geográficas intermediárias do Estado de Rondônia, definidas pelo IBGE, sendo Porto Velho e a de Ji-Paraná; ou

d) Definição mista (critérios tipologia e localização): Para não manter duas unidades em Porto Velho.

Resumo das propostas DPLADs para centralização parcial:

Critérios Possíveis	UASGs Remanescentes
Abdicação voluntária ou eleição dos 2 <i>campi</i>	A definir
Definição por tipologia (1 <i>campus</i> agrícola e 1 <i>campus</i> não agrícola)	Porto Velho Calama e Colorado do Oeste
Definição por localização (2 <i>campi</i> definidos pela localização no Estado)	A definir
Definição mista	Ji-Paraná e Colorado do Oeste

II - Centralização total (restando apenas a UASG do IFRO) 158148:

- Inativação de todas as UASGs do IFRO, com exceção da 158148, como única UASG remanescente;
- Destaca-se que esta unificação não implica na realização de todas as atividades relacionadas às contratações do IFRO apenas pela Reitoria, pois será mantida a sistemática de licitações compartilhadas por delegação de competência.

Ações necessárias para o redimensionamento

CENTRALIZAÇÃO TOTAL	CENTRALIZAÇÃO PARCIAL
Alteração dos atos de delegação de competência aos Diretores-Gerais para contemplar a nova estrutura e a incumbência de "Autoridade Máxima" no âmbito das compras/licitações realizadas em suas unidades.	Alteração dos atos de delegação de competência aos Diretores-Gerais para contemplar a nova estrutura e a incumbência de "Autoridade Máxima" no âmbito das compras/licitações realizadas pelas unidades agrupadas nas Uasg que remanescer.
	Instituição de instâncias de controle e validação, nas unidades centralizadas, dos procedimentos e atos realizados pelas equipes de compras, licitações e contratos das unidades descentralizadas.
Revisão da norma interna de licitações compartilhadas no âmbito do IFRO.	
Adequação de parâmetros nos cadastros de servidores das áreas de compras/licitações e contratos nos sistemas governamentais, de forma que todos passarão a realizar atividades nos sistemas pela UASG que remanescer.	
Implementação de controles de numerações de certames e contratos, dada a sequência anual única da UASG remanescente.	
Implementação de controle de saldos de quantitativos de itens licitados em Sistema de Registro de Preços, pois as	

demandas de todas as unidades estarão vinculadas à UASG remanescente no sistema de Gestão de Atas; e
Melhoria nos controles de contratações diretas com vistas à evitar fracionamento de despesas.

Impactos

Na prática, o que muda com a centralização das contratações em uma única UASG?

I - A habilitação/acesso dos servidores da área de licitações e contratações na UASG 158148;

II - Necessidade de ajuste na delegação de competência dos Diretores-Gerais.

Na prática, o que **não** muda com a centralização das contratações em uma única UASG?

I – A execução orçamentária e financeira;

II – Lotação dos servidores da área de licitações e contratações;

III – A autonomia administrativa, patrimonial, orçamentária e financeira das unidades;

IV – A isonomia entre as competências dos gestores dos *campi*.

Desafios:

- Custo da implantação em razão das adequações necessárias à efetivação do novo formato;
- Redefinição de fluxos de processos;
- Controles adicionais e paralelos (não integrados aos sistemas de governo);
- Agrupamento ou unificação dos Planos Anuais de Contratações (PAC/PGC);
- Possíveis problemáticas na implantação do Sistema SIADS, devido ao controle patrimonial definido por UASG neste sistema, o qual encontra-se em análise para implantação;
- Maior controle das contratações diretas, em especial das dispensas por limite de valor;
- Cultura organizacional, devido a potencial resistência dos atores do processo, inclusive fornecedores, entre outros.

Principais benefícios esperados:

- Fortalecimento das compras compartilhadas;
- Aperfeiçoamento dos planos anuais de contratação;
- Otimização dos procedimentos de compras e licitações como um todo, possibilitando o aumento no número de licitações realizadas no exercício;
- Padronização dos fluxos e celeridade dos processos;
- Redução de preços pela economia de escala;
- Menores custos de pedido/transação (custos de instrução processual, tempo de atendimento, etc.);
- Melhoria na gestão de informações; e
- Incremento do potencial de controle institucional (externo e interno) e social.

A Sr.^a Jéssica contextualizou que todas as DPLADs concordaram que seria melhor a centralização total, exceto o *Campus* Colorado do Oeste que considerou mais prudente que seja feita a redução parcial. Qualquer alteração acarretará em mudanças, ajustes das equipes e gestores. Cumprir esta determinação normativa não é uma escolha do gestor, é obrigatória. A opção é se será redução gradual em 5 e depois em 3; ou redução para UASG única, de uma só vez. Foi considerado que a redução escalonada resultaria apenas em retrabalho de adaptação de 5 para 3 UASGs. A UASG única dará maior vulto às nossas aquisições, é desejável que ocorra da forma com menor impacto possível, tendo em vista as características diferentes das unidades e grande extensão geográfica do Estado de Rondônia. Ressalta-se que a preferência do IFRO sempre foi de descentralização das compras e demais ações.

O colegiado deliberou sobre as dúvidas sobre a descentralização de competência.

O Prof. Uberlando esclareceu que a centralização será no sistema apenas. A centralização de fato seria também uma decisão a ser tomada pelo IFRO, porém entende-se que não é viável, devido a extensão geográfica. Há Institutos Federais que estão mudando para a centralização total, no sentido *stricto*.

O Prof. Leonardo considerou positivo a unificação para dar maior vulto às aquisições, e até mesmo facilitaria a prestação de contas ao TCU (Tribunal de Contas da União), e evitaria o retrabalho de redução escalonada. Contudo, ele acredita que a avaliação que devemos fazer, é que o segundo passo de implantação que virá do governo federal, seria a centralização de fato futuramente, o que causaria uma diminuição de autonomia dos *campi*. Neste sentido, talvez fazer a redução escalonada possibilitaria futuras negociações com o governo, com possibilidade de reversão para garantir a descentralização como é hoje, caso a próxima gestão do governo federal tenha um entendimento diferente. Ele ponderou que o CODIR deve avaliar se adiantar este passo seria conveniente, ou seria mais prudente fazer a redução escalonada.

O Prof. Uberlando destacou que os apontamentos são complexos, contudo a redução é obrigatória, seja escalonada ou não. O CONIF também está debatendo o tema, analisando os impactos. E há IFs que já atuam com UASG única, são referência na Rede, e administram muito bem. Outros delegam competência como ordenador de despesa para Diretores-Gerais e até Pró-reitores. Mas para o IFRO, esta opção nunca foi um posicionamento e a delegação de competência como ordenador de despesas deve continuar sendo para os Diretores-Gerais.

Encaminhamento - Após deliberação e votação, o colegiado aprovou a proposta de redução para UASG única para o IFRO.

2.3. Implicações da IN 28 sobre os Adicionais Ocupacionais.

De acordo com a IN 28 (Instrução Normativa) aprovada pelo Ministério da Economia, não seria possível manter o adicional de insalubridade para atividades remotas, e concedido apenas às atividades presenças, mesmo que de forma parcial, neste caso, proporcionalmente às horas trabalhadas em exposição que configurou determinado trabalho como insalubre. Após a IN, alguns servidores que recebiam os adicionais de insalubridade no IFRO, manifestaram-se que desejam retornar ao trabalho presencial para não sofrer esse impacto de redução na remuneração, pelo não pagamento deste adicional. A IN deu a opção de trabalho remoto, exceto para pessoas de grupo de risco e outros (ex: suspeitas de COVID-19; gestantes; lactantes), que obrigatoriamente deve manter atividades remotas.

Infelizmente, após emissão de parecer da AGU (Advocacia Geral da União) sobre o tema, com um entendimento desfavorável aos servidores que fazem juz aos adicionais, desconsiderando a situação atípica da pandemia, desconsiderando a característica do adicional que é recebido durante licenças médicas e outros afastamentos, período de férias, desconsiderando ainda que não é culpa do servidor. Enfim, não há mais o que possa ser feito na esfera administrativa, pois a gestão é vinculada a seguir as determinações. Os IFs foram os últimos a suspender os pagamentos, seguramos o máximo possível, se continuássemos pagando acarretaria em ressarcimento com desconto para as próximas folhas do servidor, prejudicando-os ainda mais.

O Prof. Leonardo questionou quanto a legalidade de que o adicional de periculosidade não pode ser pago de forma proporcional ao tempo de exposição ao risco. A Súmula 364 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconhece o direito ao adicional de periculosidade ao empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, se sujeita a condições de risco.

A AGU se manifestou que não há ilegalidade na IN, de forma que na esfera administrativa a gestão não pode agir diferente. Possivelmente, haverá pedidos judicializados pelos servidores.

A Sr.^a Débora esclareceu que as súmulas do TST ou Ministério do Trabalho devem ser acatadas pelo Ministério da Economia para terem efeitos na esfera federal.

O pedido de retorno desses servidores é muito complexo para os gestores aprovarem, porque com o aumento exponencial da pandemia de COVID-19 em Rondônia, é um risco muito alto para a saúde de todos, não apenas do servidor que está solicitando o retorno das atividades presenciais. Trata-se de uma discussão institucional, de forma uniformizada, para não ter decisões diferentes entre as unidades, causando maior desgaste entre os envolvidos.

O servidor poderá exercer atividades presenciais desde que a atividade seja classificada como essencial e atividades de produção de produtos de enfrentamento ao COVID-19, a esses são permitidos a presença na instituição, obedecendo as medidas protetivas de segurança para a saúde.

Foi destacado que há atividades que inicialmente não foram classificadas como essenciais, e até o momento estavam sendo realizadas de forma remota, dificultando agora a alteração para permitir que o servidor realize as atividades que não são essenciais na unidade, colocando o servidor e os demais em risco.

Encaminhamento - Após deliberação, considerando a IN, a DGP deverá debater o tema com as CGPs (Coordenações de Gestão de Pessoas) dos *campi* para as definições para as unidades com uniformidade sobre a atuação de atividades essenciais. Destacando que a realização das atividades presenciais é apenas para as que foram consideradas essenciais para a unidade, em sistema de escala, dentre elas as atividades voltadas a projetos de enfrentamento ao COVID-19. Os servidores do grupo de risco devem exercer suas atividades de forma remota, independentemente de ser essencial ou não. A Instituição tem autonomia para definir quais são as atividades essenciais. Para tanto, está realizando todos os esforços para proporcionar aos servidores exercerem atividades de forma remota, com empréstimos de equipamentos e acesso à internet.

3.1. Centro de Tecnologia e Inovação (CTI) - andamento das atividades.

O CTI é pauta permanente no CODIR, para acompanhamento dos dirigentes. O Prof. Gilmar contextualizou que foram finalizadas as tarefas preestabelecidas para maio com a entrega dos projetos, descrição dos itens a serem adquiridos, com as justificativas que foram feitas, de forma conjunta através das reuniões que foram realizadas durante o mês de maio. Deste modo, o cronograma de maio foi cumprido.

Estamos aguardando a liberação dos recursos para os CITs e Fab Labs. Há unidades com os processos prontos para empenhar, serão R\$ 500 mil por unidade. Esclareceu que compete à reitoria as aquisições do Fab Lab e compete aos *campi* as demais aquisições para atender as especificidades de instalações de cada unidade. Restará R\$ 240 mil para os *campi*, com a ressalva de que alguns *campi* não precisam de locação de *containers* para guardar itens e desocupar o espaço para o CTI, assim, não terá listada essa despesa. A orientação é que façam os empenhos até o valor de R\$ 240 mil, conforme as prioridades elencadas nos projetos de cada unidade. Após esta etapa, podemos buscar captação de recursos externos com parceiros, pois este é um dos objetivos do CTI, a captação de recursos externos.

Paralelamente, estamos em andamento da proposta do IFRO para o edital da SETEC/MEC para equipamentos do Fab Lab. O que muda é poderemos utilizar os recursos do edital do FMaker, porque os recursos são para equipamentos que se repetem em CTIs e FabLabs. Considerando que os projetos submetidos apresentam demandas muito maiores do que os recursos disponíveis, então, é essencial essa oportunidade de participar do edital do IFMaker. disponível pelo link: <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/457-editais/pesquisa/9980-edital-n-24-2020-processo-seletivo-para-submissao-de-projetos-para-criacao-de-laboratorios-de-ideacao-e-prototipagem-ifmaker>

Cada *campus* poderá mandar projeto único, que será selecionado pela Reitoria, que compilará a proposta única do IFRO, que será composta por 3 projetos.

O *Campus* Colorado do Oeste já está com processo pronto para empenhar, foi solicitado que compartilhe para que as demais unidades possam verificar os equipamentos disponíveis, e se for possível aderir ao pregão e ata de preços.

3.2. Atividade dos membros do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa)

A Prof.^a Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade, presidente do CEP partilhou que a composição do comitê é em sua totalidade por docentes neste momento, porém não há impedimento da participação de TAEs (Técnicos Administrativos em Educação). As reuniões com os membros do CEP ocorrem mensalmente, o calendário de reuniões é anual, e de preferência sempre na mesma data, visando facilitar a organização e participação de todos os membros. Contudo, alguns membros não estão sendo liberados para participar das reuniões por suas chefias, mesmo com a disponibilização com antecedência do calendário anual. Tendo em vista a celeridade dos trabalhos do CEP, ela solicitou aos DGs que verifiquem junto as suas equipes nos *campi*, para garantir a participação dos membros para análise dos projetos de pesquisa que precisam de aprovação da CEP, especialmente neste momento de pandemia de Coronavírus, em que há grande demanda de novos projetos no âmbito do IFRO.

O Prof. Uberlando parabenizou a atuação do CEP, realizando todos os meses reuniões mensais, antes da pandemia eram realizadas uma presencial e uma por webconferencia, reduzindo custos e deslocamento de servidores, não acumulando as demandas para análise dos trabalhos, e dando andamento célere à tramitação dos projetos de pesquisa submetidos à aprovação do CEP do IFRO.

Reformulação do Regulamento da REDINOVA

A Sr.^a Goreth informou que é preciso realizar atualizações no Regulamento de Incubadoras do IFRO, aprovado em 2016, especialmente quanto à lei do novo marco de inovação. Ela apresentou o prof. Juliano Cristhian Silva, do *Campus* Cacoal, que assumiu a coordenação geral do REDINOVA.

O Prof. Juliano destacou a continuidade das atividade iniciadas em 2016, com a implementação de incubadoras no IFRO e no estado de Rondônia. Considerando as atualizações em lei de inovação, as visitas em loco de incubadoras, juntou representantes de unidade que tem movimentação de incubadoras. Considerou a relevância de maior proximidade com o NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) para trabalhar em conjunto temas de interesse mútuo.

Agradecimento ao *Campus* Cacoal pela cessão do Prof. Juliano para atuar a frente da REDINOVA, ação que é extremamente relevante para fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo no âmbito do IFRO e no Estado de Rondônia.

Encaminhamento - Após o aval do CODIR, a reformulação do Regulamento seguirá para aprovação nos Conselhos Superiores do IFRO (CEPEX e CONSUP).

3. INFORMES GERAIS

Informes PROEX

Programa Novos Caminhos - Foi apresentado os cursos FIC pactuados Programa, e agradecimento aos 05 (cinco) *campi* que participaram das propostas, apenas 01 (um) não foi aprovado pela SETEC, do *Campus* Guajará-Mirim.

A Sr.^a Goreth destacou que esses *campi* são gestores, responsáveis pela produção do conteúdo do curso, seleção, etc. Os demais *campi* serão *Campus* Parceiro que receberão os alunos computando as matrículas para suas unidades.

Demonstrativo de Recursos Proporcionais Aprovados na Pactuação

Campus Gestor	Curso	Vagas Pactuadas (50% da Oferta)	Carga Horária do Curso	Valor Hora/Aluno	Total
Ariquemes	Assistente de Tesouraria	174	160	4.50	125.280,00
Subtotal - 1					125.280,00
Cacoal	Promotor de Vendas	276	160	4.50	198.720,00
Cacoal	Vitrinista	260	160	4.50	187.200,00
Cacoal	Operador de Caixas	280	160	4.50	201.600,00
Subtotal - 2					587.520,00
Ji-Paraná	Assistente de Logística	325	160	4.50	234.000,00
Ji-Paraná	Motorista de Transporte de Carga de Produtos Alimentícios	320	220	4.50	316.800,00
Ji-Paraná	Motorista de Transporte de Carga	320	160	4.50	230.400,00

Ji-Paraná	Motorista de Transporte de Carga Viva	320	160	4.50	230.400,00
Ji-Paraná	Motorista de Transporte de Lixo Urbano	193	160	4.50	138.960,00
Ji-Paraná	Motorista de Transporte de Passageiros	369	160	4.50	265.680,00
Ji-Paraná	Motorista de Transporte de Produtos Perigosos	370	280	4.50	466.200,00
Ji-Paraná	Motorista de Transporte Escolar	345	160	4.50	248.400,00
Ji-Paraná	Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet	520	200	4.50	468.000,00
Subtotal - 3					2.598.840,00
Porto Velho Zona Norte	Assistente Financeiro	211	160	4.50	151.920,00
Porto Velho Zona Norte	Programador de Sistemas	211	200	4.50	189.900,00
Porto Velho Zona Norte	Programador Web	211	200	4.50	189.900,00
Subtotal - 4					531.720,00
Total		4.705	2.860	-	3.843.360,00
TOTAL de Vagas : 9.410 com a contrapartida					

Foram mais de 13.500 vagas ofertadas somando com as vagas pactuadas na primeira oferta de 2020. Assim, serão mais de 13.500 pessoas capacitadas para inserção no mercado de trabalho. E serão cerca de R\$ 9 milhões a mais captados, que o IFRO traz para Rondônia, contratando pessoas através de bolsas, possibilitando renda à população.

Agradecimento aos *campi* e DEPEXs, e a todos os envolvidos, que organizaram esses cursos em um curtíssimo espaço de tempo para atender essa demanda.

HACKATHON NASA VIRTUAL - O IFRO foi convidado a participar do Hackathon que a NASA realizou no Brasil, excepcionalmente de forma virtual este ano, nos dias de 30 a 31 de maio/2020. Participaram 03 servidores do IFRO, 2 docentes (Christiane Silvestrini de Moraes e Juliano Cristhian Silva) como mentores e a Sr.ª Goreth foi convidada como avaliadora de projetos.

Estágio - A PROEX, em colaboração das CIECs (Coordenações de Estágio) e DGP estão elaborando um documento com orientações sobre os estágios dos alunos, em relação ao retorno das aulas e alunos concluintes. Quando a comissão finalizar os trabalhos, os resultados serão apresentados a este Colegiado.

SUAP - Módulos de Extensão já foi efetivado para editais de projetos de extensão, bolsistas e acompanhamento; e as matrículas de cursos FIC estão sendo efetivadas no SUAP pelos DEPEXs. Serão implantados também os módulos para estágio e acompanhamento dos egressos.

Informes PROESP

Mestrado em Rede PROFEPT - estão sendo realizadas as defesas das teses da primeira turma de mestrado formados pelo IFRO. Alguns docentes saíram do Programa, reduzindo para 8 docentes, a PROESP realizou o recadastramento e os 12 postos foram preenchidos, o que possibilita o atendimento a alunos em maior número possível.

DINTER em Agronomia - estamos encaminhando proposta para turma de DINTER (Programa de Doutorado Interinstitucional) em agronomia, em parceria com a UNESP, *Campus Ilha Solteira*. Da turma de 20 servidores do IFRO que estão finalizando o doutorado, 19 já estão com as defesas de tese agendadas. Desta forma, o IFRO terá quase 20 novos doutores em seu quadro de docentes da área de agronomia, nos próximos 2 meses.

Mestrado Assessoria em Administração em Parceria com o IPP (Instituto Politécnico do Porto/Portugal) - A PROESP enviou um Memorando circular aos *campi* solicitando o apoio para os servidores participantes deste programa, para possibilitar que eles possam acompanhar as aulas que já iniciaram até que saia, em breve, o resultado do edital de afastamento para cursar *stricto sensu*.

Novo edital SETEC Oficinas 4.0 - A SETEC lançará novo edital para a Rede Federal com objetivo de estruturar Oficinas 4.0. O edital será similar ao do IFMaker, em proposta única por instituição. A PROESP encaminhará maiores detalhes às unidades.

Informes PROEN

PRD (Período de Replanejamento Pedagógico) - os docentes estão realizando PRD esta semana, na próxima semana, apresentaremos o trabalho para o replanejamento do ensino para as atividades que serão encerradas e/ou encaminhadas deste primeiro semestre, até dia 08/06/2020.

Módulo ETEP do SUAP: O módulo está implantado para Ocorrências, Acompanhamentos e Ciência em Pendências. Foi solicitado aos DGs (Diretores-Gerais) e DEs (Diretores de Ensino), que os servidores que fizeram capacitação de cada unidade com a PROEN, que repliquem o treinamento aos docentes e técnicos nos *campi*. A próxima capacitação da PROEN será como as CRAs e DAPEs.

Capacitações PROEN - Através da parceria PROEN e DEAD e professores, foi possível ofertar várias capacitações pedagógicas, incluindo com professores de educação física. Também foi destacada a contribuição muito significativa à PROEN, que tem dado o Sr. Flávio Marcos de Moraes, servidor do *Campus Ariquemes*, parceria de longa data, desde que ele estava lotado no *Campus Calama*. O Prof. Uberlando e Prof. Edslei agradeceram a ele, e aos *campi* por ter disponibilizado o servidor para dar essa contribuição ao IFRO todo.

Informes DEAD

O Prof. Aloir informou que as unidades estão realizando encontros pedagógicos para instrução de metodologias e ferramentas tecnológicas em EaD (Educação a Distância). Está sendo muito positivo que os docentes estão se empenhando para aprimorar seus conhecimentos, com grande adaptabilidade. E a DEAD está com a agenda aberta para atender os *campi* e ajudar nesse contexto.

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anzilero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina do Nascimento Anzilero, Secretária Executiva**, em 09/06/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 12/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 14/06/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 16/06/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 16/06/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloir Pedruzzi Junior, Diretor(a) de Educação a Distância**, em 18/06/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional Substituto(a)**, em 15/07/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carlos Bispo, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/08/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930328** e o código CRC **A16C8338**.